

DECRETO LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO Nº 479, DE 1º/10/2008

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 2.795/2008,

DECRETA:

Art. 1º . Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$653.000,00 (seiscentos e cinquenta e três mil reais), para reforço de dotação constante do orçamento vigente, conforme discriminado abaixo:

Órgão	Câmara Municipal
Unidade	Câmara Municipal
Função	Legislativa
Subfunção	Ação Legislativa
Programa	Processo Legislativo
Projeto	Manutenção dos Serviços Administrativos
Elemento	333903600000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Valor : 10.000,00
Projeto	Manutenção dos Serviços Administrativos
Elemento	333903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Valor : 250.000,00
Projeto	Manutenção dos Serviços Administrativos
Elemento	344905200000 – Equipamentos e Material Permanente Valor : 310.000,00
Projeto	Pagamento de Inativos
Elemento	331900100000 – Aposentadorias e Reformas Valor : 83.000,00

Art. 2º – Fica cancelado o valor de R\$653.000,00(seiscentos e cinquenta e três mil reais), da dotação constante do orçamento vigente, conforme especificado abaixo:

Órgão	Câmara Municipal	
Unidade	Câmara Municipal	
Função	Legislativa	
Subfunção	Ação Legislativa	
Programa	Processo Legislativo	
Projeto	Manutenção dos Serviços Administrativos	
Elemento	331900400000 – Contratação por Tempo Determinado	Valor: 10.000,00
Projeto	Subsídio dos Vereadores	
Elemento	331901100000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Valor: 355.000,00
Projeto	Construção/Ampliação e Reforma Prédio da CMT	
Elemento	344905100000 – Obras e Instalações	Valor: 239.000,00
Projeto	Manutenção do CAC	
Elemento	333903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Valor: 49.000,00

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Este Decreto Legislativo Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, 1º de outubro de 2008

Keisson Drumond
Presidente